



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01006 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE288DF14010C7C0686C664FE5E8B439

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 187/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
- TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE Nº 01— DO CONTRATO Nº 162/2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 059/2020.
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 060/2020.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 130/2020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 187/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Exonera a pedido a Sra. Luana Paulina de Almeida e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Gerente da Junta Militar a Sra. **LUANA PAULINA DE ALMEIDA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de seu pregoeiro e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 056, de 08 de junho de 2020, Decreto Municipal 035/2020, Leis Complementares nos 123/06, 147/14 e 155/16, ante o Pregão Eletrônico nº 003/2020 **ADJUDICA** o objeto da licitação - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de unidades de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para o auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19). Tendo como vencedora as empresas: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11 vencedoras do lote 01 com o valor de R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 vencedoras do lote 02 com o valor de R\$ 76.000,00 - (setenta e seis mil reais). Valor Total da Licitação R\$ 110.950,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta reais).

Cândido Sales, 19 de outubro de 2020.

Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B23BC2F7DBB34280E695D2927A4B2047

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020** – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de unidades de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para o auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19). Tendo como vencedora as empresas: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11 vencedoras do lote 01 com o valor de R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 vencedoras do lote 02 com o valor de R\$ 76.000,00 – (setenta e seis mil reais). Valor Total da Licitação R\$ 110.950,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 059/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11, estabelecida no ST SPLM CONJUNTO 09, S/N, SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília - DF CEP: 71.732-090, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leonardo Sousa Rezende, nacionalidade brasileira, casado, nº do CPF 589.839.291-20, Célula de Identidade de nº 2.165.204, 2^a via, expedida pelo DGPC/GO, com domicílio / residência a Rua TN-07, nº 35, quadra 08 no loteamento Residencial Tempo Novo, Goiânia Goiás, CEP: 74496-060.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de unidades de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para o auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19).

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal **R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de outubro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CONTRATADA

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 060/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, estabelecida no ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8LOTE 170, S/N, Guara, Brasília - DF CEP: 71.200-222, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.^a Dalva da Silva Almeida, nacionalidade brasileira, desquitada, nº do CPF 316.160.111-49, Célula de Identidade de nº 1.973.571, 2^ª via, expedida pelo IFP/RJ, com domicílio / residência a Rua SQN 211 bloco F Apto 407 , nº 35, Brasilia/DF, CEP: 70863-060.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de unidades de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para o auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19).

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 19 de outubro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 130/2020.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 130/2020, firmado com a Empresa THAIS DUTRA SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.043.049/0001-88, referente a contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de material gráfico, para acrescentar o Elemento de despesa: 39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica, devendo as demais cláusulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

Cândido Sales, 19 de outubro de 2020

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Thais Dutra Souza Silva
THAIS DUTRA SOUZA SILVA

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento ao **Contrato Nº 130/2020**, para alteração do elemento de despesa, do processo de **Dispensa Nº 041/2020** para contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de material gráfico, tendo como contratada a empresa **THAIS DUTRA SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.043.049/0001-88.

Cândido Sales, 19 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE N° 01— DO CONTRATO N° 162/2019

1º Termo Aditivo de Repactuação de Reajuste ao Contrato original de n.º 162/2019, Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 02/2019, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de mão de obra e de prestação de serviços de apoio à gestão de atividades nas áreas de saúde, inclusive locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; locação de mão de obra e prestação de serviços de apoio às Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, Administração, Assistência Social, Obras e infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, coleta de lixo e de resíduos sólidos; limpeza de ruas; monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa GM- TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual, em razão da majoração salarial da carga tributária e dos encargos sociais sobre a folha de pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo são retroativos a partir de 28 de maio de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020 conforme previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA REPACTUAÇÃO

O valor do Aditivo Contratual de nº 002/2020, ao contrato de nº 162/2019 é de R\$7.072.910,60 (sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais e

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



sessenta centavos), será repactuado para R\$ 13.063.700,51 (treze milhões, sessenta e três mil, setecentos reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo de Repactuação será de R\$5.990.789,91 (cinco milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), referente à diferença entre o valor pago e o devido atualizado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 19 de Outubro de 2020

MUNICIPIO DE CÂNDIDO SALES
CONTRATANTE

GM-TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182